

**PORTARIA Nº. 150/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo no Cargo de Vigia da Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 50, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REMOVER**, a partir desta data (06/abril/2017), servidor efetivo no cargo de **Vigia** da **Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde** do Município de Porto Esperidião-MT, o servidor **ODAIR TORRES GOMES**, portador do RG nº 11633501 SSP/MT, inscrito no CPF nº 325.980.761-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de Abril de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**